

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES CONTEMPLADOS(AS) COM AUXÍLIO FINANCEIRO NO PROJETO DE EXTENSÃO “ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A VÍTIMAS DAS ALAGAÇÕES EM RIO BRANCO (AC)”

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 05/2025, torna-se público o processo seletivo de dez (10) estudantes a serem contemplados(as) com auxílio financeiro para atuar no projeto de extensão “Atenção psicossocial a vítimas das alagações em Rio Branco (AC)”, sob coordenação do professor Leandro Amorim Rosa.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo do edital.

Selecionar dez (10) estudantes para participar, com auxílio financeiro, do projeto de extensão “Atenção psicossocial a vítimas das alagações em Rio Branco (AC)”.

1.2. Objetivo do projeto “Atenção psicossocial a vítimas das alagações em Rio Branco (AC)” é:

Promover ações de promoção de saúde mental junto a vítimas das alagações no município de Rio Branco (AC), bem como junto a profissionais que atuam com tal população.

Atribuições dos(as) estudantes contemplados com auxílio financeiro:

- a) Contribuir no planejamento, organização e avaliação do projeto;
- b) Produzir materiais relacionados ao evento;
- c) Participar da realização de atividades de apoio psicossocial;
- d) Participar da realização de oficinas de livre expressão e lúdicas.
- e) Contribuir na realização de formação em “Primeiros Cuidados Psicológicos” (PCP).

2. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

2.1. A seleção dos(as) candidatos(as) se dará às **12:30h do dia 17/03/2025 na Sala 2 do Bloco de Psicologia / Ufac.**

3. AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. Os auxílios financeiros terão valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.2. O prazo de pagamento dos auxílios compreende o período de 1 (um) mês.

3.3. Após o processo seletivo, a pessoa selecionada deverá se cadastrar na Paec, em seguida o coordenador referendará seu cadastro e o(a) discente deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

3.4. Ao realizar o cadastro na Paec, o(a) discente deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

3.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que o(a) discente já tenha cadastro na Paec.

3.4.2. A finalização e aprovação do cadastro dos(as) discentes será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

4. REQUISITOS DA SELEÇÃO

4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Ufac;

4.2. Não possuir outra bolsa paga com recursos públicos;

4.3. Ter disponibilidade de 12h semanais para a realização das ações do projeto.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção se dará por meio de entrevista em grupo e terá como critérios:

5.1.1. Estar apto(a) para a realização das atividades requeridas;

5.1.2. Disponibilidade de tempo para a realização das ações;

5.1.3. Experiência em ações e/ou situações análogas às abordadas no projeto;

5.1.4. Participação na concepção do projeto;

6. RESULTADOS

6.1. O resultado será divulgado até dia 19/03/2025.

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Divulgação do Edital	13/03/2025
Seleção	17/03/2025
Resultado	Até 19/03/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL PROEX N.º 05/2025 - Edital Emergencial de Ações Humanitárias: Ufac e Comunidade.

8.2. Casos omissos serão deliberados pelo coordenador do projeto em consonância com o EDITAL PROEX N.º 05/2025;

Rio Branco, 13 de março de 2025.

Leandro Amorim Rosa
Coordenador do projeto de extensão